

Projecto de Resolução n.º 470/XVI/1.<sup>a</sup>

Recomenda ao governo a isenção total do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a todos aqueles que integram a missão de bombeiros voluntários

Exposição de Motivos

Os bombeiros voluntários configuram uma pedra angular do sistema de Protecção Civil e emergência nacional, desempenhando um papel insubstituível na salvaguarda de vidas humanas, bens materiais e do próprio património natural. A sua actuação estende-se muito para além do combate aos incêndios florestais, englobando uma miríade de tarefas que vão desde o socorro em acidentes rodoviários, à prestação de apoio em situações de calamidade como inundações ou desabamentos. A sua presença em cada concelho, invariavelmente, representa não apenas um bastião de segurança para as comunidades locais, mas também um símbolo de altruísmo e dedicação desinteressada ao próximo.

Contudo, paradoxalmente, a relevância ímpar desta missão não encontra correspondência nas condições de trabalho e de remuneração oferecidas a estes homens e mulheres, cuja coragem é frequentemente posta à prova em contextos de elevado risco. Em lugar de uma estrutura de incentivos que dignifique a profissão, o sistema actual perpetua um modelo que negligencia tanto a segurança como o bem-estar dos voluntários. Além de enfrentarem a extenuante realidade de um trabalho eminentemente perigoso, fisicamente exigente e psologicamente desgastante, os bombeiros voluntários são frequentemente relegados a uma posição de invisibilidade social, onde o reconhecimento público e as compensações financeiras são irrisórias face aos sacrifícios impostos. Esta desconexão entre o contributo incalculável dos voluntários e as condições que lhes são proporcionadas expõe uma falha estrutural que urge corrigir.

Como resultado desta desvalorização sistemática, constata-se um declínio inquietante no número de indivíduos dispostos a abraçar esta nobre causa. A diminuição gradual e constante do contingente de bombeiros voluntários em Portugal compromete severamente a capacidade de resposta a eventos críticos, nomeadamente os incêndios florestais que, de forma cíclica, devastam vastas áreas do território nacional. Esta redução de recursos humanos não só intensifica a sobrecarga dos que permanecem, mas também amplifica os riscos associados à actuação em cenários cada vez mais imprevisíveis e complexos, configurando um problema que transcende a esfera local para se afirmar como uma questão de interesse nacional.

Face a este quadro preocupante, torna-se imperativo repensar profundamente o paradigma que rege o voluntariado no âmbito dos bombeiros, promovendo uma valorização efetiva do papel inestimável que desempenham na proteção das comunidades e do património. Este reconhecimento, que deve transcender o mero plano discursivo, exige um esforço coletivo que envolva a sociedade civil, bem como as entidades públicas e privadas, no sentido de assegurar condições que refletem a importância estratégica desta missão. Acima de tudo, temos que perceber que valorizar os bombeiros voluntários não é apenas uma questão de justiça, mas também uma necessidade para garantir a continuidade e a eficácia de um sistema que tem sido um pilar essencial da segurança e resiliência do país.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao Governo que:

Em articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, garanta a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) da primeira habitação a todos aqueles que integram esta nobre missão.

Palácio de São Bento, 5 de Dezembro de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura – Pedro Pinto – Cristina Rodrigues – Vanessa Barata – Madalena  
Cordeiro – Manuel Magno – Rui Afonso – Francisco Gomes – Eliseu Neves – Marcus  
Santos – Eduardo Teixeira – Ricardo Dias Pinto